



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 378 – DEZEMBRO/2016
Resoluções 231 e 232/16 (CEPEX)
(outubro/2016)**

Teresina, 06 de dezembro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (88) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (88) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 231/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto de Extensão do Evento denominado “II Encontro de Geografia da Educação à Distância/EGEAD da Universidade Federal do Piauí”.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/10/16 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021696/2016-21;

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto de Extensão do Evento denominado “II Encontro de Geografia da Educação à Distância/EGEAD da Universidade Federal do Piauí”**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, a ser realizado através de Contrato com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de outubro de 2016.


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 232/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de docente para realizar curso de doutorado interinstitucional em Educação, na Universidade de Uberlândia (DINTER/UFU/UFPI).

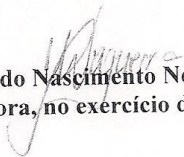
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/10/2016, e, considerando:

- o Processo N° 23111.002469/2016-05,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento parcial de **Welbert Feitosa Pinheiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - DE, lotado no *Campus* "Senador Helvídio Nunes de Barros" para realizar Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia (DINTER/UFU/UFPI), na cidade de Picos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08 de setembro de 2016, desde que não haja prejuízo ao andamento das disciplinas em curso do período de 2016.2, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de outubro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice Reitora, no exercício da Reitoria